



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 01 /2006

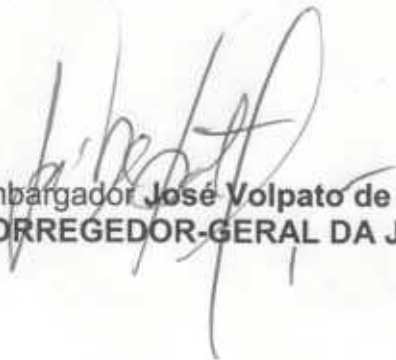
Aos Ilustríssimos Senhores(as) Cartorários(as)

Senhor(a) Cartorário(a),

Na oportunidade, e à vista das inúmeras reclamações encaminhadas a este Órgão Correicional, subscritas pelo Chefe do Serviço de Benefício do Instituto Nacional do Seguro Social, no sentido de que vários cartórios não informam corretamente a ocorrência dos óbitos registrados, solicito a Vossa Senhoria que, no cumprimento do artigo 651, inciso I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, observe a forma de remessa definida por aquela Instituição.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2006.


Desembargador José Volpato de Souza
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA